



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0000617-36

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Canoas, 29 de junho de 1987.

01v

617

Continuação M-617.....
Av.2-617. . . Certifico, conforme Escritura Pública de Substitui -
de Garantia por Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada nas notas-
do Tabelionato da Comarca de Osório, Lv.25, fls.178 a 181, nº ----
5.784, em 18.06.1987, que fica quitada e cancelada a hipoteca obje-
to do R-1-617 acima. P.nº82.319, Lv.1-G. C.31,05. Canoas, 29 de ju-
nho de 1987. Dou fé. (escrevente Sônia Boemeke). *[assinatura]* Bel. João
Cesar. Oficial.

R-3-617. . . Compra e Venda - Transmitentes: FERNANDO MORENO VILARINO, brasileiro, bancário, CI-CNH, 02126350923-DNT/RS, CPF, 071.617.350-68 e sua esposa REGINA MARIA MARTINI VILARINO, brasileira, professora, CI-CNH, 00236664240-DNT/RS, CPF, 186.030.090-15, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei, 6.515/77, residentes na Rua Coronel Bordini, nº 1307, apartamento 1002, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirentes: ADRIANO FAYH DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CI-CNH, 04561908390-DNT/RS, CPF, 579.218.140-34, neste ato representado por JUSSARA ZANI MAIA, abaixo qualificada; e JUSSARA ZANI MAIA, brasileira, solteira, aposentada, CI, 02212461384-DNT/RS, CPF, 477.039.700-34, ambos residentes na Rua São Pedro, nº 391, apartamento 302, Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 09.06.2011. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais). Avaliação Fiscal: R\$500.000,00. Guia ITIVI nº 4343. Pasta O-2011. (P. nº 251.547 Lv. 1-S de 16/06/2011). EM.: R\$1.869,90. Selo Digital nº 0103.09.1000006.00617 - R\$10,00. ISSQN (2,75%) - R\$51,50. Canoas, 29 de junho de 2011. (Escrevente, Jaqueline Ribeiro). Dou fé. *[assinatura]* Bel. João César, Oficial. Pasta F-2011.

R-4-617. . . Alienação Fiduciária - Devedores/Fiduciantes: ADRIANO FAYH DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CI-CNH, 04561908390-DNT/RS, CPF, 579.218.140-34, neste ato representado por JUSSARA ZANI MAIA, abaixo qualificada; e JUSSARA ZANI MAIA, brasileira, solteira, aposentada, CI, 02212461384-DNT/RS, CPF, 477.039.700-34, ambos residentes na Rua São Pedro, nº 391, apartamento 302, Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 09.06.2011. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor da Dívida: R\$348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TM3DE-98VR3-Y2WWV-LBPMF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

